



BOLETIM DE SERVIÇO

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição N° 5

PORATARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, bem como em observância ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, conforme solicitado no Processo nº 23096.043496/2025-56, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8, de 9 de fevereiro de 2022, que designa WILSON WOUFLN SILVA para a função de Ordenador de Despesa Titular e JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA para a função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 158199-CSTR desta Universidade.

Art. 2º Designar JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1506999-9, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na UAMV-CSTR, para a função de Ordenador de Despesa Titular da Unidade Gestora 158199-CSTR, desta Universidade.

Art. 3º Designar JOÃO NILTON LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0183814-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na UAO-CSTR, para a função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 158199-CSTR, desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2026.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

PORATARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação da Coordenação do TED nº 06/2025/UFCG/SUDENE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002, de 04 de outubro de 2002, do Conselho Universitário), considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e em observância ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como ao solicitado no processo SEI 23096.069834/2025-80, resolve:

Art. 1º 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020, os seguintes membros para compor a Coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 06/2025/UFCG/SUDENE, cujo objeto é "consolidação da plataforma DATA NORDESTE como referência nacional em dados abertos para o planejamento e a execução de políticas públicas de desenvolvimento regional, ampliando suas funcionalidades, seu alcance temático e sua capacidade de análise.":

Servidor(a)	Matrícula	Função
JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA	1955268	Coordenador(a) Titular
THIAGO EMANUEL PEREIRA CUNHA SILVA	1774249	Coordenador(a) Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026*Dispõe sobre designação da Coordenação do TED nº 07/2025/UFCG/SUDENE*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002, de 04 de outubro de 2002, do Conselho Universitário), considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e em observância ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como ao solicitado no processo SEI 23096.081444/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020, os seguintes membros para compor a Coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07/2025/UFCG/SUDENE, cujo objeto é "o desenvolvimento de uma plataforma digital destinada à quantificação, ao monitoramento e à certificação de créditos de carbono na Caatinga, integrando ciência, tecnologia e governança participativa, com cadastro auditável de áreas, monitoramento contínuo e emissão de relatórios de verificação, assegurando rastreabilidade e inclusão socioeconômica.":

Servidor(a)	Matrícula	Função
JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA	1955268	Coordenador(a) Titular
THIAGO EMANUEL PEREIRA CUNHA SILVA	1774249	Coordenador(a) Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 13 de janeiro de 2026